



---

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 35300354923

COMPANHIA ABERTA

### AVISO AOS ACIONISTAS

### GRUPAMENTO DE AÇÕES

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), informa aos seus Acionistas e ao mercado que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, em atendimento ao Ofício nº 3146/2015-SAE, enviado pela BM&FBOVESPA à Companhia em 22/10/2015, às novas disposições do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da BM&FBOVESPA, em vigor, que obrigam a manutenção nos mercados organizados pela BM&FBOVESPA de ações com valor de cotação superior a R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos e condições abaixo.

#### 1. Grupamento de Ações

Foi aprovado grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, representadas por **149.259.626** (cento e quarenta e nove milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e vinte e seis) ações escriturais nominativas, sendo **86.123.467** (oitenta e seis milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentas e sessenta e sete) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.159** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e nove) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, na proporção de 20 (vinte) ações atuais para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, permanecendo inalterado o valor do capital social e a respectiva participação proporcional dos acionistas, bem como os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/1976, mediante os seguintes procedimentos e tratamento para a implementação do Grupamento:

(i) A assembleia deliberou o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Aviso aos Acionistas, ou seja, até 02 de junho de 2016, inclusive, para que os acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias e preferenciais, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 20 ações, mediante negociação privada ou na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) por intermédio de corretoras de sua livre escolha e agentes de custódias, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento;

(ii) Transcorrido o prazo estabelecido para ajuste das participações acionárias, as ações, representativas do capital social da Companhia, passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada no primeiro pregão após o encerramento do prazo concedido para ajustes das posições, ou seja, a partir de 03 de junho de 2016;

(iii) Após o prazo de 30 (trinta) dias para o ajuste das posições dos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento e não ajustadas por seus respectivos titulares dentro do prazo estabelecido serão separadas, aglutinadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Os valores resultantes da alienação das frações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na BM&FBOVESPA, da seguinte maneira: **(a)** para os acionistas titulares de frações na instituição depositária Banco Bradesco S.A., com cadastro atualizado, terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente; **(b)** para os acionistas com suas ações custodiadas na BM&FBOVESPA, terão o correspondente valor creditado diretamente nesta instituição, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos agentes de custódia; e **(c)** para os acionistas com o cadastro desatualizados, o valor ficará à disposição na Companhia. A data do leilão das frações de ações e a data em que os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão comunicadas após o decurso do prazo para ajuste das posições acionárias, por meio de novo Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia; e

(iv) Os bloqueios em circulação para liquidação de operações com as posições ainda não grupadas terão validade até o último dia previsto para ajuste das posições, considerando que as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro pregão após o encerramento do prazo concedido para os ajustes.

## **2. Alterações do Capital Social e Alteração da Sede**

Os acionistas da Companhia também aprovaram a reforma do *caput* do Artigo 5º, do § 1º do Artigo 5º e do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de: **(a)** alterar a quantidade de ações emitidas pela Companhia tendo em vista o grupamento mencionado acima, **(b)** alterar o limite do capital autorizado da Companhia em razão do grupamento; e **(c)** alterar o endereço da sede social da Companhia para a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180. Assim, o capital social da Companhia permaneceu no montante de **R\$ 407.298.783,42** (quatrocentos e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), passando a ser representado por **7.462.981** (sete milhões, quatrocentas e sessenta e duas mil, novecentas e oitenta e uma) ações escriturais nominativas, sendo (quatro milhões, trezentas e seis mil, cento e setenta e três) ações ordinárias e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais.

Informações adicionais poderão ser obtidas na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., no Departamento de Ações e Custódia, através do telefone 0800-701-1616 ou e-mail [4010.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:4010.acecustodia@bradesco.com.br), ou junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Irajá Galliano Andrade, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone(11) 5054-4000.

São Paulo (SP), 03 de maio de 2016.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Irajá Galliano Andrade

Diretor de Relações com Investidores